



CÂMARA DE VEREADORES 31/MAR/2014 14:22 000001371

Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

à jornalista Nana Queiroz

Pelos Motivos que passo a expor:

Nana Queiroz é organizadora do protesto digital #NãoMereçoSerEstuprada. Após pesquisa divulgada pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada na qual 65% dos entrevistados concordaram com a frase “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas”, a jornalista criou o protesto virtual incentivando as mulheres enviarem fotos segurando cartazes. Por causa disso, foi ameaçada de violência sexual.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Secretaria de Políticas para as Mulheres do RS

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

Vereadora Fernanda Melchionna

Fernanda Melchionna
Vereadora de Porto Alegre.